

MATRÍCULA
25.737FICHA
1

Santos, 06 de fevereiro de 1986

IMÓVEL: - UM CHALÉ DE MADEIRA, no prolongamento da rua Com. Martins - nº 382, tendo nos fundos um chalé de um cômodo e cozinha, sob nº 382- fundos, e seu terreno que mede 6,60 metros de frente, por 50,00 metros de fundos, dividindo de um lado com Francisco Dias Garcia, de outro com Antonio Pereira Coimbra e nos fundos com Armilde Klanij. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ PEREIRA, português, viúvo, proprietário, domiciliado em Santos na Praça dos Andradas nº 58. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 3.726, neste Cartório. Santos, 06 de fevereiro de 1986. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renald de Araujo.

R. 1 - 25.737. - Santos, 06 de fevereiro de 1986. **TRANSMITENTE:** Espólio de JOSÉ PEREIRA, falecido no dia 07 de dezembro de 1966. **ADQUIRENTE:** JOSÉ PEREIRA FILHO, português, RG. 3.066.989, CIC. 017.555.958-91, casado com ZEFERINA CARDOSO PEREIRA, brasileira, RG. 2.977.417, domiciliados em Santos à rua Alvorada nº 46. **TÍTULO:** Adjudicação em arrolamento homologada por Sentença do M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Santos, Dr. Marcus Vinicius dos Santos, datada de 22 de novembro de 1968, que transitou em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datada de 09 de dezembro de 1968, passada no 3º Ofício Cível da Comarca de Santos, e assinada pelo M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, Dr. Marcus Vinicius dos Santos. **VALOR:** - Cr\$ 4.000.000 (valor venal Cr\$ 41.909.128) - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renald de Araujo.

R. 2 - 25.737. Santos, 15 de abril de 1988. **TRANSMITENTES:** JOSÉ PEREIRA FILHO, português, aposentado, RG. 3.066.989, CPF. 017.555.958-91, e sua mulher ZEFERINA CARDOSO PEREIRA, brasileira, do lar, RG. 2.977.417, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua Alvorada nº 46. **ADQUIRENTES:** EDGAR VIEIRA DAMACENO, ferreiro aposentado, RG. sob nº 1.607.301, CPF. 024.961.438-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO, do lar, RG. sob nº 2.514.702, residentes à rua Delfino Stockler de Lima nº 60, e ERQUILINO FRANCISCO LIMA, desquitado, aposentado, RG. nº 1.891.673, CPF. 031.453.108-44, residente à rua Com. Martins nº 382, todos brasileiros, domiciliados em Santos. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de fevereiro de 1986, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, Lv. 469, fls. 361. **VALOR:** Cr\$ 17.000.000 (valor venal - Cz\$ 1.994.870,74). O escrevente hab. Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renald de Araujo.

Av. 3 - 25.737. Santos, 15 de abril de 1988. Na escritura de venda e compra de 08 de abril de 1988, do 4º Cartório de Notas de Santos, - Lv. 440, fls. 150, o transmitente ERQUILINO FRANCISCO LIMA, autorizou a presente averbação, na Matrícula supra, a fim de ficar constando - que em data de 17/02/1986, quando tornou-se proprietário do imóvel constante daquela Matrícula, já era divorciado consensualmente, e não desquitado, como por equívoco constou por ocasião do R. supra, que ora retifica, conforme provou com a Certidão de Casamento sob nº 2.180, Lv. B-11, fls. 108, do Cartório de Reg. Civil e Anexos do Distrito de Vicente Carvalho Guarujá, respectivas Certidões do desquite e do divórcio. O escrevente, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renald de Araujo.

R. 4 - 25.737. Santos, 15 de abril de 1988. **TRANSMITENTES:** - EDGAR VIEIRA DAMACENO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO, e ERQUILINO FRANCISCO LIMA, divorciado, qualificados no R. 2, supra. **ADQUIRENTE:** SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC. 51.680.379/0001-69, com sede em Santos à rua Almeida Moraes nº 15. **TÍTULO:** Venda e

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

25.737

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
25.737

FICHA

1

VERSO

compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de abril de 1988, do 4º Cartório de Notas de Santos, Lv. 440, fls. 150. **VALOR:** Cz\$6.000.000,00, inclusive outro imóvel objeto do título. - O escrevente habilitado, *Lucato de Souza*. O Oficial maior, *Thiago Henrique Vincenzi*.

R. 05 - M. 25.737.-

DATA:- 26 de maio de 2.000

Pelo Mandado nº. 4988/00 expedido em 27 de março de 2.000, pela MMª. Juíza Federal em exercício da 3ª. Vara da Justiça Federal de Santos - SP, Drª. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Pedro Calegari Cuenca, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº. 98.0209295-9) que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS**, anteriormente qualificado, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 450.475,90 (inclusive imóvel objeto da matrícula nº. 8.433). Sendo nomeado como fiel depositário **CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF. sob nº. 047.297.578-15, tesoureiro do executado.-

REGISTRADO POR:-*Thiago Henrique Vincenzi**Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 06 - M. 25.737.-

DATA:- 15 de julho de 2.008

Pelo Mandado nº. 11670/08 expedido em 19 de maio de 2.008, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª. Vara Federal de Santos - SP, Dr. Fábio Ivens de Pauli, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria, Silvia Maria Aidar Ferreira, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 2005.51.04.011166-0), e Auto de Penhora de 04 de julho de 2.008, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, move contra **SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS**, e outros, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 191.272,95 (inclusive o imóvel objeto da matrícula nº. 8.433). Sendo nomeado como fiel depositário **JORGE FONSECA**, portador do RG. nº 5.219.809, inscrito no CPF. sob nº. 344.320.278-00, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Professor Torres Homem nº. 160, apto 32.-

REGISTRADO POR:-*Bel. Thiago Henrique**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

PARA CONSULTA
NÃO É NECESSÁRIO
CARTÃO DE CREDITO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital